



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 011/2025 EXCLUSIVO PARA
MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 752/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, §3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 17/02/2025 ao dia 20/02/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada em serviço de locação de equipamentos infantis para o carnaval 2025 em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no/site:

<https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/c/ompras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 14 de fevereiro de 2025.

Gabriela de Azevedo Barcelos
Agente de Contratação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0012/2025**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 0434/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, §3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 17/02/2025 ao dia 20/02/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no serviço de funerária em atendimento ao Fundo Municipal de

Assistência Social. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site:

<https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/c/ompras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 14 de fevereiro de 2025.

Gabriela de Azevedo Barcelos
Agente de Contratação

**ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

**Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Fundo Municipal de Saúde**

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Núcleo de Contratos, torna pública a seguinte ERRATA referente ao Contrato Nº 04/2025, Processo Administrativo nº. 1475/2024 e do Processo de Licitação nº 04/2024. Onde se lê na Cláusula Sexta: “O preço pelos serviços prestados e/ou mercadorias entregues será de **R\$ 10.314,25 (dez mil trezentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos.)**” Leia-se: “O preço pelos serviços prestados e/ou mercadorias entregues será de **R\$ 10.309,33 (dez mil trezentos e nove reais e trinta e três centavos.)**” Onde se lê: “**VALOR GLOBAL: R\$ 10.314,25**”, Leia-se: “**VALOR GLOBAL: 10.309,33**”; A presente errata tem como objetivo corrigir erro material ocorrido na multiplicação do valor unitário pela quantidade adquirida, garantido a correta execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.



PORTARIA Nº. 261/2025

Exonera Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a) **LYDIA KLEN DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Dirigente do Posto de Correios de Ponte de Zinco, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 14 de fevereiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito
